



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 103 Cantagalo, quarta-feira, 29 de agosto de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 3.276/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

DÁ NOME À PRAÇA A SER CONSTRUÍDA PELA MUNICIPALIDADE NA ÁREA DO ANTIGO SÍTIO FREI FABIANO DE CRISTO, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser a homenageada cantagalense de grande valor, nascida na localidade de São Sebastião do Paraíba, quarto distrito do Município;

CONSIDERANDO ser a patrona mãe de seis filhos naturais e de dois por adoção, demonstrando toda a sua grandeza de espírito;

CONSIDERANDO ter ela residido por 46, dos seus quase 88 anos de vida, na Rua Leonídia Silveira, antigo Sítio Frei Fabiano de Cristo, parte alta do bairro Santo Antônio;

CONSIDERANDO, portanto, ter sido a homenageada uma das mais antigas moradoras da localidade; e

CONSIDERANDO que a patrona fora pessoa prestativa, amiga, leal e muito querida por todos do bairro, auxiliando vizinhos, quer em momentos de doença, quer na confecção de remédios caseiros, que muito auxiliavam mães em momentos de angústia;

DECRETA:

Art. 1° – Denominar-se-á de ‘**PRAÇA NILVA DE SOUZA SILVEIRA**’ o espaço público urbano a ser construído pela Municipalidade na área do antigo Sítio Frei Fabiano de Cristo, parte alta do bairro Santo Antônio.

Art. 2° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

DECRETO N° 3.275/18

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.362/2017, de 08 de novembro de 2017 (LOA);

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.00.00	Próprio	132	40.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				40.000,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64, I, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1030-12.361.3001.2.012	3.3.90.32.30.00	Fundeb-Desp.	134	40.000,00
TOTAL ANULADO				40.000,00

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD) aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de agosto de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO 40/2018

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA EXCLUSIVA DE 25% PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material pedagógico e de expediente para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cederj, Creche e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Cantagalo/RJ.

VALOR: R\$ 362.098,30.

DATA: 17 de setembro de 2018.

HORA: 13h.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 – Salas 101 e 103 – Centro – Cantagalo/RJ.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir do dia **29/08/2018**, das 12h às 17h, no endereço supracitado ou no site da Prefeitura Municipal de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes-abertas.

Cantagalo, 20 de agosto de 2018.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
PREGOEIRO

CARTILHA ORIENTADORA – COMO FORNECER PARA A PREFEITURA

Você sabia que vender para a Prefeitura é mais fácil do que se imagina? A Prefeitura de Cantagalo vem trabalhando para que as micro e pequenas empresas locais não percam a oportunidade de vender produtos e serviços para a Administração Municipal. Esse trabalho tem como base a Lei Federal nº 123/2006, que concede tratamento diferenciado para os pequenos negócios na hora da disputa em licitações públicas.

Leia atentamente a cartilha que está disponibilizada no site oficial da Prefeitura, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br/cartilha-orientadora-como-fornecer-para-a-prefeitura, e tire suas dúvidas a respeito desta importante ferramenta de desenvolvimento econômico, geração de trabalho e renda e fortalecimento da economia local. Juntos seremos muito mais fortes!

Tuberculose

Se você sente tosse por três semanas ou mais, falta de apetite, emagrecimento, febre, suores noturnos, cansaço e mal-estar, procure o posto de saúde mais próximo. Isto pode ser tuberculose, uma doença que ataca o pulmão, que pode levar a complicações sérias e que é transmitida de pessoa para pessoa.

A boa notícia é que a tuberculose tem cura e que o tratamento é de graça. Basta seguir rigorosamente as recomendações médicas e tomar os medicamentos.

Secretaria de Saúde
Prefeitura de Cantagalo
Honestidade e Transparência